Ata 13º Sessão Ordinária do primeiro período legislativo, da segunda sessão legislativa anual, da sétima legislatura, realizada no dia 27 de abril do ano de dois mil e vinte e um, na Sede da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, localizada na Rua Tancredo Neves, Nº 546, Bairro Centro.

- ✓ **Presidente:** Dinilson José dos Santos
- ✓ **Primeiro Vice-Presidente**: Clevis Augusto Correia
- ✓ **Segundo Vice-Presidente**: Maria Pereira L. de Souza
- ✓ **Primeiro Secretário:** Anuar Alves da Silva Filho
- ✓ **Segundo Secretário:** Antônio Pereira do Nascimento

Às dezoito horas e seis minutos do dia vinte e sete de abril do ano de dois mil e vinte e um no prédio da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Dinilson José declarou aberta a sessão ordinária com ausência dos Vereador Flávio Gomes. Logo após o Vereador Werbet Felipe pediu dispensa da execução dos hinos. Em ato continuo a presidência colocou em discussão a Ata da 12ª Sessão Ordinária do ano de 2021; visto que a cópia da ata fora distribuída aos Gabinetes dos Vereadores com antecedência regimental, dispensando se assim a leitura da ata da sessão anterior; e logo em seguida foi colocada em votação; sendo aprovada posteriormente pelos Vereadores a ata. Logo após o Presidente solicitou ao Vereadora Cleverson Zajac para fazer a leitura bíblica. Em seguida a Presidência convidou a Secretária Geral para fazer a leitura da Matérias e do Expediente: **Proposta de Subemenda impositiva nº 001/2021 à Lei 930/2021** - Que estima a receita e fixa a despesa do município de Canaã dos Carajás par o exercício de 2021. Juntamente com os pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Finança, Orçamento e Fiscalização. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: Projeto de Lei N° 012/2021 – autoria do Poder Executivo Municipal** – Instrui o auxílio merenda escolar, em caráter excepcional, em razão de situação de emergência de saúde pública, durante o período de suspensão das aulas presenciais, decorrente da pandemia do COVID-19 e dá outras providências. **Indicação nº 069/2021 – autoria da Ver Cleverson Zajac** - indicando ao Executivo Municipal a instalação de postes públicos com a iluminação alimentada por energia solar, ao longo da Rodovia Transcarajás até a entrada da Fazenda Umuarama e Rodovia – PA 160 até a Vila Planalto. **Indicação nº 084/2021 – autoria da Ver Anderson Mendes** - indicando ao Executivo Municipal para realizar a aquisição de EPI e EPC (lanternas, apitos, cassetetes, radiocomunicadores), como também ofertar cursos preparatórios para agentes de segurança patrimonial do Município de Canaã dos Carajás. **Indicação nº 086/2021 – autoria da Ver Flávio Gomes** -- indicando ao Executivo Municipal a Regularização da Área do Assentamento nova Canaã. **Indicação nº 087/2021 – autoria da Ver Werbet Felipe** -- indicando ao Executivo Municipal que seja feito um estudo visando a implantação subterrânea da afiação de energia elétrica e telefônica no município. No Pequeno Expediente,

a Presidência facultou a palavra ao Vereador Cleverson Zajac para defesa de sua indicação de nº 069/2021, ressaltou o número de ciclistas que vem crescendo e que em decorrência dessa pratica esportiva é necessário que esse percurso tenha iluminação de qualidade para trazer segurança a esses ciclistas, também discorreu acerca da energia solar que é uma alternativa para alimentar essa iluminação. Em discursão, o Vereador Anderson Mendes o parabenizou pela indicação e ressaltou como essa indicação é importante para os praticantes desse esporte. Não havendo mais discursão foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Em ato continuo a Presidência facultou a palavra ao Vereador Anderson Mendes para a defesa de sua indicação nº 084/2021 que a priori cumprimentou a todos e ressaltou que essa aquisição é necessária para que os trabalhadores dessa categoria tenham melhores condições de trabalho, deu ênfase na necessidade de se ofertar cursos para os trabalhadores. Em discursão o Vereador Cleverson Zajac ressaltou a importância dessa indicação, ressaltou as cobranças que essa categoria realiza pedindo essas aquisições e o parabenizou pela indicação. Não havendo discursão; foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida a Presidência facultou a palavra para o Vereador Werbet Felipe para a defesa de sua indicação de nº 087/2021 a priori cumprimentou a todos, ressaltou que a presença de afiação é um problema do nosso município, visto os tristes acontecimentos recentes e enfatizou a necessidade desse estudo. Não havendo discursão foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade dos presentes. E não havendo mais inscritos no pequeno expediente a Presidência deu início ao GRANDE EXPEDIENTE facultando a palavra a Vereadora Maria Pereira que inicialmente cumprimentou a todos, discorreu acerca de uma reunião com a Educação e a vigilância sanitária onde vários vereadores estavam presentes, onde foi discutido protocolos de segurança para criar possibilidades das aulas presenciais voltarem no segundo semestre para evitar que o aprendizado dos alunos seja prejudicado, ressaltou que a educação vem se desdobrando para atender os alunos durante esse difícil momento, a proposta era composta pela desinfecção das escolas, controle da quantidade de alunos nas salas, um horário intermediário para que atender quantidades menores em cada horário de aula, deu garantia aos pais e responsáveis que as aulas não serão iniciadas se as condições não forem favoráveis, mas deu ênfase na necessidade de se ter um plano para essa volta, terminou ressaltando que estão trabalhando para uma educação de qualidade e que respeite as medidas de saúde e segurança. Em seguida a Presidência facultou a palavra para o Vereador Miguel da Saúde dedicou sua fala para falar acerca da vacina visto que tem recebido muitas cobranças acerca da mesma, deu ênfase que junto da sua equipe jurídica entrou com uma ação civil pública contra o ministério da saúde para que seja possível comprar e vacinar a população do município. E não havendo inscritos no GRANDE EXPEDIENTE. A presidência abre a ORDEM DO DIA. Em ato continuo a Presidência colocou em discussão a: Proposta de Subemenda impositiva nº 001/2021 à Lei 930/2021 discutiram; a Vereadora Maria esclareceu que está sendo feito essa subemenda e

que os valores não vão mudar, está sendo feita apenas um redirecionamento. Não havendo mais discursão foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Logo em seguida a Presidência colocou em discussão o PL de nº 012/2021 discutiram; a Vereadora Maria Pereira que discorreu acerca de um projeto de 2020 com a mesma finalidade mas que infelizmente não deu certo por motivos logísticos, agora em 2021 está sendo realizado esse PL, com o valor necessário para a alimentação escolar de cada aluno enquanto durar a pandemia, ressaltou a praticidade desses cartões e que isso facilitara o acesso ao alimento; o Vereador Cleverson Zajac ressaltou que esse projeto vem para fortalecer essa parte da alimentação, deu ênfase na facilidade que o cartão traz tanto para a distribuição do valor como para a aquisição dos alimentos para o beneficiados. Não havendo mais discursão foi colocada em votação sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Não matéria a ser apreciada na ORDEM DO DIA a presidência deu início as EXPLICAÇÕES PESSOAIS: pronunciando se por inscrição cujo discurso encontra-se gravado nos arquivos áudio visuais da Secretaria da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará; pronunciando – se pela ordem os seguintes Vereadores: Vereador Cleverson Zajac, Vereador Miguel da Saúde, Vereador Wilson Leite, Vereador Cabelo e Vereadora Maria Pereira. E não havendo mais inscrito para as explicações pessoais e nem nada mais a ser deliberado, o Presidente encerrou a sessão e convocou a todos os vereadores para a Sessão Ordinária a ser realizada dia 4 de abril de 2021 terça-feira as 18h00hs. E esta ata após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa diretora da sessão vigente.

PRESIDENTE DA MESA

1º VICE – PRESIDENTE DA MESA

2º VICE – PRESIDEPNTE DA MESA

1º SECRETÁRIO (A) DA MESA

2º SECRETÁRIO (A) DA MESA